



**Câmara Municipal de João Pinheiro Câmara  
Estado de Minas Gerais  
Av. Jose Batista Franco 001-Centro**



**PORTARIA Nº. 061/2022**

**" Dispõe sobre a Homologação e Estabilidade do Resultado Final da avaliação de Desempenho do Estágio Probatório de Servidora nomeada e empossada para o exercício de cargo de provimento efetivo no serviço público regido pelo Edital 01/2018."**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo Artigo 34, da Lei orgânica do Município combinado com artigo 57, inciso II do Regimento Interno.**

**Considerando a Legislação Municipal nº 048/2012 e a Portaria nº 058/2021, que vem estabelecer regras para a avaliação Especial de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG.**

**Considerando que a servidora nomeada para o cargo efetivo do quadro de pessoal fica sujeito a um período de 03(três)anos de estágio probatório, nos termos da art. 41, § 4º da Constituição Federal.**

**Considerando o transcurso de três anos da lavratura dos atos de admissão;**

**Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho, avaliou e encaminhou Resultado Final para a devida homologação por meio de parecer conclusivo.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º- HOMOLOGAR, o resultado conclusivo da servidora que foi aprovada pelo período do estágio probatório e obteve a aprovação ao cargo que foi nomeada, conforme parecer da comissão de Avaliação Especial de Desempenho.**

**Art. 2º- CONCEDE , estabilidade funcional no serviço público, a servidora Sra : GABRIELA DUARTE MACIEL, CPF-nº . 127.366.926-67, matrícula nº. 0331, no cargo de Assistente de Apoio ao Legislativo, para o qual foi admitida em 04/11/2019 , declarando-a APTA para a atividade, e efetivo no quadro de servidores da Câmara Municipal de João Pinheiro.**

**Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Câmara Municipal de Joao Pinheiro, 04 de Novembro de 2022

**PEDRO GIL CARDOSO VIEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de João Pinheiro  
A Presente Portaria n: 061/2022  
Foi publicada no dia 04/11/2022 por afixação no  
Quadro da Câmara de conformidade com Art. 89  
Da Lei Orgânica do município de João Pinheiro**  
**Assinatura**